

Ofício nº 1962/2017-GAPRE

Maringá, 09 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 191/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese** para informar qual a situação atual da implantação e funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS de classificação III (atendimento 24 horas) e outras informações relativas ao programa previsto pelas Portarias 336/2002, 3089/2011 e 615/2013, do Ministério da Saúde, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 69/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 191/2017-Processo n.º 17767/2017.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 05 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 191/2017-Processo n.º 17767/2017, informamos que o CAPS III será implantado 24 horas a partir de agosto de 2017, conforme as portarias vigentes. Atenderá com acolhimento noturno, transtornos mentais e dependência química. Contará com 12 leitos de acolhimento por até 14 dias.

Os casos de urgência e emergência continuarão sendo encaminhados para o serviço de Emergência Psiquiátrica do Hospital Municipal.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR